



ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

ATA DA REUNIÃO DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h25, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária Plenária, no Auditório do Instituto COPPEAD da UFRJ, sob a presidência do Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pós- Graduação, Fernanda Carvalho de Queiroz Mello, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, e a Superintendente interina Ethel Pinheiro; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências Matemática e da Natureza (CCMN):** Monica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso, Hélio Jaques Rocha Pinta e Adriana Santarosa Vivacqua; **as Conselheiras representantes do Centro de Ciências da Saúde (CCS):** Cláudia Pinto Figueiredo e Tania Maria Ruffoni Ortiga; **os Conselheiros representantes do Centro de Letras e Artes (CLA):** Rodrigo Cury Paraizo e Aleria Cavalcante Lage; **a Conselheira representante do Fórum de Ciência e Cultura (FCC):** Marina Bento Soares; **a Conselheira representante dos discentes:** Natália Silva Trindade; **o Conselheiro representante dos Técnicos Administrativos:** João Sérgio dos Santos Assis; **os Conselheiros representantes de Duque de Caxias (D.C):** Luisa Andrea Ketzer e Leonardo Maciel de Oliveira Pinto. **Registrou-se a ausência justificada o Conselheiro:** Elis Cristina Araujo Eleutherio (CCMN), Milton Nunes Campos (CFCH), Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFCH), Cleber Dias da Costa Neto (CFCH), Marta dos Reis Castilho (CCJE), Antonio Jose Leal (CLN), Flavia Carvalho Alcantara Gomes (CCS), Julio Cesar Boscher Torres (CT), Eliane Guedes Ferreira (FCC), João Luiz Mendes Wanderley (MACAÉ) e Alessandra Aniceto Ferreira de Figueiredo (MACAÉ). Após as formalidades iniciais, registrou-se que o vídeo disponibilizado para transcrição da presente Sessão apresentou ausência de áudio até o vigésimo quinto minuto. Ainda assim, conforme informações apresentadas, durante esse período o Pró-Reitor João realizou a apresentação do novo calendário de Sessões do CEPG para 2026, previamente disponibilizado a todos os membros do Conselho. Passou-se à **Ordem do Dia. 2.1- Apresentação da Câmara de ética em Pesquisa- CTEP. Relatora Sônia Vasconcelos**. A Professora iniciou contextualizando a criação da CTEP, instituída em 2013 com foco na promoção da ética em pesquisa, da honestidade intelectual e da integridade acadêmica, buscando estimular a reflexão crítica dos pesquisadores sobre suas práticas. Ao abordar o conceito de integridade acadêmica, destacou que este ultrapassa a dimensão estritamente estudantil, mencionando a educadora australiana Tracey Bretag, que contribuiu para ampliar essa compreensão. Na sequência, apresentou um esquema da *University of New South Wales* (UNSW) sobre conduta responsável em pesquisa, no qual a honestidade ocupa posição central, articulada a princípios como equidade, respeito aos participantes e ao meio ambiente, transparência, promoção de boas práticas e rigor na comunicação dos resultados científicos. **2.1.1-** A Professora Sonia Vasconcelos também mencionou pesquisa recente sobre integridade acadêmica, na qual o Brasil se destacou pelo rigor dos resultados e por baixos índices de retratação por má conduta. Em seguida, apresentou as diretrizes que embasaram a reformulação do documento da CTEP, elaboradas após consulta pública na UFRJ, abrangendo temas como integridade e autoria acadêmica, responsabilidade autoral na interface com Inteligência Artificial generativa, plágio na produção acadêmica, conduta responsável na pesquisa

e conflitos de interesse. **2.1.2-** Dando prosseguimento, apresentou a declaração elaborada por Grupo de Trabalho composto por Sonia Vasconcelos, Renan Almeida, Edson Watanabe e Cassia Turci, destacando a incorporação de novos documentos. Ao ler os principais itens, enfatizou a inclusão da IA generativa nas discussões sobre autoria, ressaltando a importância da intervenção humana. No item sobre plágio, destacou o alinhamento com uma perspectiva ética e mencionou novamente o uso da IA. Explicou que as diretrizes partem da integridade acadêmica e se ampliam para abranger a atividade de pesquisa como um todo, finalizando com a seção sobre conflitos de interesse e sua adequada gestão. **2.1.3-** Encerrada a apresentação, o Professor Edson Watanabe saudou a iniciativa e destacou a relevância do tema, ressaltando o papel do CEPG na análise das diretrizes e sugerindo a futura elaboração de uma Resolução conjunta entre CEG e CEPG para regulamentação do plágio na UFRJ. **2.1.4-** A Conselheira Aléria Lage sugeriu ajustes na redação, propondo a inclusão de referência explícita à IA generativa em determinados trechos, além de maior precisão quanto ao conceito de uso adequado da IA. Destacou que seu uso não se limita à repetição, podendo gerar bons resultados quando bem orientado. Sugeriu, ainda, a elaboração de uma Resolução institucional alinhada ao PDI da UFRJ e a criação de ferramentas para detecção do uso de IA em textos acadêmicos. **2.1.5-** O Conselheiro Leonardo Maciel manifestou preocupação com o trecho que estabelece corresponsabilidade entre orientadores e discentes, argumentando que a dificuldade de identificar o uso de IA pode tornar os orientadores vulneráveis. Concordou com a necessidade de ferramentas de detecção. **2.1.6-** A Superintendente Interina Ethel Pinheiro também destacou a importância de atenção da CLN às diretrizes e sugeriu a inclusão de dispositivo que resguarde os orientadores, considerando possíveis implicações da corresponsabilidade. **2.1.7-** Em resposta, a Professora Sonia Vasconcelos esclareceu que a menção ao uso acrítico da IA busca alertar para riscos à autonomia intelectual, admitindo a possibilidade de ajustes na redação para evitar ambiguidades. Quanto à corresponsabilidade, reconheceu a necessidade de aprimoramento do texto, mantendo, porém, a ideia de compromisso ético compartilhado. **2.1.8-** A Conselheira Adriana Vivacqua destacou prática adotada na área de Computação, consistente na exigência de declaração do uso de IA por parte dos discentes, promovendo transparência, e questionou possíveis encaminhamentos em casos de plágio. **2.1.9-** A Conselheira Natália Trindade defendeu a priorização de ações formativas, sugerindo a ampliação de debates sobre integridade acadêmica e IA nos Programas de Pós-Graduação antes da definição de punições. **2.1.10-** O Presidente da Sessão informou que o segundo ponto de pauta não seria discutido por ausência de quórum, considerando a necessidade de deliberação conjunta dada a sensibilidade do tema. **2.1.11-** Na continuidade, a Conselheira Monica Carvalho reconheceu a relevância das diretrizes, mas ressaltou que o conceito de IA ainda demanda maior aprofundamento institucional antes da definição de normas e sanções. **2.1.12-** O Professor Edson Watanabe destacou que a IA não deve ser vista como negativa, desde que utilizada com responsabilidade, enfatizando o papel do orientador na supervisão e orientação do discente, e sugeriu a realização de eventos acadêmicos sobre o tema. **2.1.13-** A Professora Sonia Vasconcelos concordou com a necessidade de ampliação do debate, ressaltando que as diretrizes possuem caráter orientador e refletem a complexidade do tema, estabelecendo relações entre IA, integridade acadêmica, plágio e autoria científica. **2.1.14-** A Superintendente Fernanda Mello destacou o papel do CEPG como instância formadora, defendendo que o Conselho deve assumir protagonismo na discussão sobre o uso ético da IA, ressaltando a responsabilidade dos orientadores na formação dos discentes e a necessidade de ampliar o debate para além da pós-graduação. **2.1.15-** Em concordância, a Professora Sonia Vasconcelos sugeriu o encaminhamento das contribuições ao CTEP para ajustes na redação, especialmente quanto à corresponsabilidade. O Presidente da Sessão propôs a distribuição do documento aos Conselheiros para análise e envio de sugestões, enquanto o Professor Edson sugeriu sua disponibilização na página do CEPG. A Professora Sonia concordou com a publicização como minuta em discussão. Após breve debate sobre a forma de divulgação, o Pró-Reitor João encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e desejando boas festas de fim de ano. Não havendo mais informes, a sessão foi encerrada às 12h30. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 20/03/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 20/03/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6443017** e o código CRC **0B7565B5**.